



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 784/2023

“Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 148, de 06 de abril de 2011 e aplicação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e dá outras providências.”

O prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica acrescido o Anexo I, item “1”, “2” e “3” da Lei Municipal nº 148/2011, criando o cargo de Técnico em Higiene Bucal seus requisitos e atribuições:

1. DOS EMPREGOS:

EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Técnico em Higiene Bucal	01	40	R\$ 2.095,94

2. DOS REQUISITOS:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	Conclusão de Ensino Técnico em Saúde Bucal Registro no CRO

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	Exercer todas as atribuições regulamentadas para a profissão, conforme normas do conselho de classe; Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específica do Código de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão; Elaborar relatórios e laudos; Promover campanhas educativas, inclusive nos demais setores da prefeitura; Produzir manuais e folhetos explicativos; Utilizar recursos de informática; Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; Instrumentar o Cirurgião-Dentista; Manipular substâncias restauradoras; Auxiliar no atendimento ao paciente; Revelar e montar radiografias intraorais; Confeccionar modelos em gesso; Selecionar moldeiras; Promover isolamento relativo; Orientar o paciente sobre higiene oral; Realizar aplicações tópicas de fluoreto; Auxiliar na remoção de indutor e tártaros; Controlar o movimento de pacientes bem como prepará-los para o tratamento odontológico; Fornecer dados para levantamentos estatísticos; Fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e de outros produtos; Participar dos programas educativos e de saúde bucal; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; Participar nas ações da equipe multidisciplinar de saúde coletiva; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Realizar a limpeza e desinfecção de materiais e equipamento, conforme o nível de criticidade; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar armazenamento e distribuição de materiais processados da instituição; Utilizar equipamento de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras atividades correlatas aqui não descritas, conforme necessidade e orientação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

--	--

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, item "1" da Lei Municipal 148/2011 e a Lei Municipal nº 490/2018, alterando o número de vagas dos cargos de Odontólogo/Cirurgião Dentista – PSF e Agentes de Endemias, ficando inalteradas as vagas de Agente Comunitário de Saúde, e, também, o valor do salário base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias de acordo com a Lei Municipal nº 702/2022:

EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Odontólogo/Cirurgião Dentista - PSF	02	40	R\$ 6.481,74
Agente Comunitário de Saúde	12	40	R\$ 2.640,00
Agente de Endemias	09	40	R\$ 2.640,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-